



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### RELATÓRIO DA COMISSÃO PARTICIPAÇÃO POPULAR

#### ANÁLISE

Trata-se de relatório da Comissão de Participação Popular sobre denúncia encaminhada a Câmara Municipal pelo servidor Eliezer Vieira de Rezende, de que estaria sofrendo ameaças do servidor Marcelo Domingos do Carmo, por divergências com o mesmo em relação a veículo do Departamento Municipal de Saúde na área do Pronto Atendimento Municipal.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão convocou em primeiro lugar o servidor Marcelo que compareceu à Câmara no dia 18/06/2015, onde foi recebido pelos Vereadores Murilo Paulino dos Santos - Presidente da Comissão e Aécio Flávio da Costa e Jader José de Paiva - Membros da Comissão.

Questionado pelos Vereadores sobre os fatos, o depoente informou que é proibido estacionar naquele local, porque atrapalha a entrada e saída de ambulâncias, sendo o correto desembarcar os passageiros e sair, imediatamente. Disse que o denunciante, após o desembarque, deixava o veículo estacionado no local e saía para “bater papo” com outras pessoas.

Que o depoente após advertir o servidor várias vezes, este permaneceu com o veículo naquele local. Então o depoente acionou a Polícia Militar, que solicitou ao mesmo que anotasse a placa, pois não poderia estar no local naquele momento. Ao vê-lo anotando a placa do veículo foi ofendido pelo servidor denunciante. Informou ainda que não existe uma norma expressa para a proibição de veículos no local, mas que sua obrigação é deixar o caminho livre para as ambulâncias e que o servidor Eliezer não estava a serviço, sendo ele servidor do Departamento Municipal de Educação.

Também relatou que o Vereador Jader em outro episódio teria tido problemas com estacionamento de seu veículo no referido local. O Vereador questionou o comportamento indelicado do denunciante e que fez reclamações do mesmo ao Prefeito, que ficou de tomar providências. O Presidente interrompeu a discussão dizendo que a Comissão estava reunida apenas com a finalidade de tratar da denúncia do Sr. Eliezer e encerrou o depoimento.

Convocado no dia 20/06/2015, o denunciante Eliezer compareceu e foi ouvido pela Comissão através dos mesmos Vereadores sobre a denúncia. Ele informou que confirmava a denúncia e que sofreu por duas vezes ameaças do servidor Marcelo e que tinha testemunhas sobre a ocorrência. Segundo ele, o servidor o agrediu verbalmente e o tratou com hostilidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

### CONCLUSÃO

Após as oitivas dos envolvidos a Comissão decidiu por emitir este relatório que deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e ao Supervisor do Departamento Municipal de Saúde, pois são os chefes imediatos dos servidores, para que tomem as devidas providências para resolver o caso. Enviar, também, as atas das oitivas dos envolvidos para a instrução do processo, se necessário for.

*É o RELATÓRIO.*

*Sala Vereador Cícero Barbosa, 8 de outubro de 2015.*

MURILO PAULINO DOS SANTOS  
-Presidente-

AÉCIO FLÁVIO DA COSTA  
-Secretário-

JADER JOSÉ DE PAIVA  
-Membro-